



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 062/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020 DISPENSA Nº 023/2020

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e MASTER CONTROL DEDETIZADORA LTDA – ME, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antonio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro – MG.

2-CONTRATADA: MASTER CONTROL DEDETIZADORA LTDA – ME , inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.272.294/0001-27, localizada a Av. dos Ex-combatentes, 91, Bairro Santa Luzia, Ubá – MG, CEP36.500-000, representada neste por Lidia Rangel Nascimento, portadora do CPF nº 076.659.836-50 e RG MG – 12.699.519.

3-OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de desintetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Rodeiro.

4 – VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ R\$ 5.600,04 (Cinco Mil Seiscentos Reais e Quatro Centavos).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação de execução do serviço, com o “aceite” dos responsáveis e mediante emissão de Nota Fiscal com a apresentação dos seguintes documentos:

- CNDs: Federal, Estadual e Municipal
- CRF do FGTS
- CND Trabalhista

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento vai vigorar de 26/08/2020 a 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta das seguinte dotações:

02.08.00.010.301.047.2050.33903900.
02.08.00.010.301.047.2051.33903900
02.08.00.010.303.063.2089.33903900

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas, com materiais e equipamentos, decorrentes das execuções dos serviços de desintetização, desratização e limpeza de caixa d'agua, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10- DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

11 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 82/2020, Dispensa nº 023/2020.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



13 – DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 26 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

LIDIA RANGEL NASCIMENTO
Master Control Dedetizadora LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____